



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana, em conformidade com o Art.
1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.152,
de 2019.
Goiana - PE: 02/03/19
Dirson Maciel de Barros MAT. 1152

PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar os valores das taxas de serviços e os dias úteis para suas emissões promovidas pela Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS	DIAS ÚTEIS PARA EMISSÃO	VALORES
Acompanhamento/Tratamento Excepcional (1)	03	R\$ 33,00
Admissão como aluno especial (2)	02	R\$ 55,00
Admissão como Portador de Diploma	02	R\$ 55,00
Alteração de matrícula	01	R\$ 11,00
Autorização para cursar disciplinas em outra IES (3)	02	-----
Boleto bancário – 2ª via (4)	00	R\$ 11,00
Certificado de Curso de extensão - 2ª via (4)	15	R\$ 11,00
Comprovante de Matrícula – 2ª via (4)	01	R\$ 5,25
Cópias de documentos diversos – por unidade	02	R\$ 5,25
Declaração de aprovação no Vestibular – 2ª via (4)	02	R\$ 22,00
Declaração de autorização/reconhecimento de curso – 2ª via (4)	02	R\$ 22,00
Declaração de Conclusão de Curso – 2ª via (4)	02	R\$ 22,00
Declaração de Regime de aprovação – 2ª via (4)	02	R\$ 22,00
Declaração de vaga – 2ª via (4)	02	R\$ 55,00
Declaração de Vínculo – 2ª via	02	R\$ 22,00

Credenciamento da FADIMAB: através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.

Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740. Fone/Fax: (0xx81)36260517.

E-mail: fadimab@fadimab.edu.br. Site: www.fadimab.edu.br.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Diploma: Taxa de Reemissão – 2ª via (4)	-----	R\$ 330,00
Dispensa de Disciplina – valor de cada dispensa	15	R\$ 11,00
Histórico Escolar – 2ª via (4)	08	R\$ 27,50
Declaração de Vínculo – 2ª via	01	R\$ 5,25
Matrícula fora do prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico	01	R\$ 55,00
Mudança de Curso	02	R\$ 55,00
Programa de Disciplina – por disciplina – 2ª via (4)	08	R\$ 11,00
Readmissão após abandono	01	R\$ 220,00
Regime de aprovação – 2ª via (4)	02	R\$ 11,00
Requerimento para Colação de Grau Oficial Pública	05	R\$ 55,00
Requerimento para Colação de Grau em Gabinete	05	R\$ 110,00
Revisão de Prova com o professor (1º procedimento)	15	R\$ 33,00
Revisão de prova – solicitação de banca (2º procedimento)	15	R\$ 33,00
2ª Chamada da 1ª ou 2ª avaliação – por disciplina (5)	-----	R\$ 44,00
Trancamento de Matrícula (6)	-----	R\$ 110,00
Certificado de Conclusão de Graduação – 2º Via	-----	R\$ 93,50

OBSERVAÇÕES:

- (1) Conforme legislação vigente, que formaliza o tratamento excepcional o prazo máximo de entrada são de três dias úteis após a data de afastamento;
- (2) Ver a legislação pertinente sobre alunos especiais;
- (3) O aluno poderá cursar disciplina em outra IES desde que não exceda o número de 02 (duas) por semestre. O Aluno deverá dar entrada na secretaria através de requerimento juntando a este o(s) programa(s), para que o coordenador analise e dê a(s) respectiva(s) autorização(ões). O documento com a resposta do requerimento será informado pela secretaria no prazo de 8 (oito) dias. Quando essa(s) disciplina(s) não estiver(em) sendo oferecida(s) na FADIMAB, será cobrada a taxa referente a declaração de vínculo, para o mencionado procedimento, desde que não seja caracterizado o adiantamento de disciplinas. Quando essa(s) disciplina(s) estiver(em) sendo oferecida(s) na FADIMAB, será cobrado o valor da semestralidade de cada disciplina referente a autorização, para o mencionado procedimento;

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449, de 14 de maio de 1979.

Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740. Fone/Fax: (0xx81)36260517.

E-mail: fadimab@fadimab.edu.br. Site: www.fadimab.edu.br.



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

- (4) Em conformidade com a Lei nº 15.013, de 20 de setembro de 2013, não será cobrada a 1ª Via de documentos;
- (5) Ao aluno que deixar de comparecer a avaliação prevista no calendário acadêmico, pode ser concedida 2ª chamada desde que requerida no prazo estipulado no Calendário Acadêmico. Conforme Regimento Interno da FADIMAB, o acadêmico só poderá solicitar segunda chamada em uma mesma disciplina;
- (6) Ver os prazos no calendário acadêmico e o trancamento só será deferido se o aluno estiver adimplente com suas mensalidades e livros na biblioteca.

Art. 2º- Esta portaria retifica a Portaria nº 009/2017.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 02 de janeiro de 2019.


ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE